



SEVIDOR
EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 855/2016-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 22 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.032042.2016-25, de 18 de julho de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2016, o afastamento do exercício de suas funções à servidora **IVONEIDE BEZERRA DE ARAÚJO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1559942, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* de Educação à Distância, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado intitulado, “Projeto de Letramento: formação e empoderamento docente”, oferecido pela Universidade Estadual de Campinas.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 21 de dezembro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central